Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de junho de 2019.

Ver. JOELSON SALES SILVA

Presidente

Ver. LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU

1.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA

2.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO

3.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA

Secretário-Geral

Ver. ^a CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE

1.º Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS

2.º Secretário

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA

3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 428772ED00070A53 . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso XV, e 229, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 468, DE 10 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE a Medalha de Ouro Gilberto Mestrinho à Sr.^a Nádia Verçosa de Medeiros Rapôso.

- Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Gilberto Mestrinho à Sr.ª Nádia Verçosa de Medeiros Rapôso, com base no artigo 174, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus e sua gente.
- Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.
- Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de junho de 2019.

Ver. JOELSON SALES SILVA

Presidente

Ver. LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU

1.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA

2.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO

3.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA

Secretário-Geral

Ver. ^a CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE

1.º Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS

2.º Secretário

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA

3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÔDIGO DE VERIFICAÇÃO: 14E1899500070A57. CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificado

AVISO DE RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019-CMM:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento, manutenção preventiva e corretiva do Sistema Fechado de Televisão (CFTV) digital (DVR), Sistema de Alarme de Detecção de Incêndios e Sistema de Controle de Acesso Externo, na sede da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência (Anexo I), resultado do Processo Administrativo n.º 2019.10000.10718.0.001579.

EMPRESA VENCEDORA:

TK REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.636.389/0001-54.

Manaus, 12 de junho de 2019.

KELLY CRISTINA SANTOS COSTA Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

KELLY CRISTINA SANTOS COSTA - TÉCNICO LEGISLATIVO - 315.052.282-04 EM 12/06/2019 11:31:04
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 767591F500070BDB . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2016. FUNDAMENTO: Processo n. 2019.10000.10718.0.000868.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a inclusão do Serviço de implantação e manutenção de portal em plataforma web para a Gestão e Controle de Margem Consignável na Folha de Pagamento dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus, em atendimento ao Ofício nº 044/2019-DIRH/CMM, sem ônus para a contratante.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o Sr. JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA, pela empresa PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA

residente da Câmara Municipal de Manaus

